

Deliberação n.º 34 /Eleições Municipais/2020

Plenário de 18 de setembro 2020

Assunto: Queixa PAICV contra Câmara Municipal da Brava – Continuação

A Comissão Política Regional do Partido Africano Independência de Cabo Verde (PAICV) da ilha Brava solicitou à Comissão Nacional de Eleições (CNE), através de uma queixa com registo de entrada n.º 331/2020, novas averiguações “(...) *face a uma quantidade grande de fotografias e nomes de pessoas que tem recebido da CMB quantidades de cimento, em todas as zonas da Brava, em variadas horas do dia, incluindo à noite, escondido, em carros particulares, cimento, este retirado do MESMO ARMAZÉM inicialmente denunciado (...)*”.

À nova queixa apresentada, juntou fotografias e indicou nomes de testemunhas dos factos denunciados.

A CNE, reunida em plenário no dia 18 de setembro, ouvidos os representantes dos Partidos Políticos presentes, deliberou, por unanimidade dos membros, nos seguintes termos:

1. A queixa, ora em análise, reporta-se aos mesmos factos constantes da anterior queixa apresentada pelo PAICV contra a Câmara Municipal da Brava (CMB), e que foi objeto da Deliberação n.º 21/Eleições Municipais/2020, de 09 de setembro.
2. Na referida Deliberação n.º 21, e tendo em conta a natureza das denúncias, a CNE decidiu remeter o processo ao Ministério Público, ao abrigo do disposto na al. l) do n.º 1 do art. 18º do CE.
3. Nesse sentido, considerando a alegação da reiteração da prática dos factos denunciados na anterior queixa, remete-se esta nova queixa ao Ministério Público da Comarca da Ilha Brava, para junção aos autos anteriormente enviados, para averiguações e demais providências que ao caso couber.
4. Notifique-se a Câmara Municipal da Brava e o queixoso.





Comissão
Nacional de Eleições

Os membros da CNE,



Maria do Rosário Lopes Pereira Gonçalves

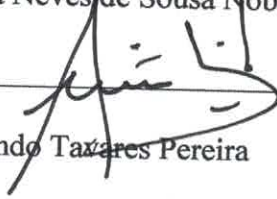


Amadeu Luiz Barbosa



Elba Helena Rocha Pires

Cristina Maria Neves de Sousa Nobre Leite



Arlindo Tavares Pereira